

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Diário Oficial

CLASS. : \_\_\_\_\_

DATA : 7/08/86

PG. : 11745-6

Decreto nº 93.067 de 06 de agosto de 1986

Homologa a demarcação da área indígena que menciona no Estado de Mato Grosso do Sul.

CEDI - P. I. B. DATA 31/12/86 COD GND.21

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada, para os efeitos legais, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), da Área Indígena PIRAJUI, de posse imemorial dos grupos indígenas Guarani e Kayowá, localizada no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A área indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: NORTE: Partindo do Ponto 01 igual ao irradiamento 2.1.

11746

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 7 AGO 1986

de coordenadas geográficas 23º 56' 34,7"S e 55º 18' 31,4"Wgr., situado à margem direita do Córrego Pirajui, próximo ao Marco de cimento M-02, segue pelo referido córrego margem direita no sentido jusante, na distância de 4.815,96 metros, até o Marco de cimento M-04, igual ao Ponto 02 de coordenadas geográficas 23º 55' 31,5"S e 55º 16' 14,2"Wgr. LESTE: Do Ponto M-04 segue por uma linha seca de azimute 172º 25' 25,2" na distância de 1.364,79 metros, até a estaca 64, igual ao Ponto 03 de coordenadas geográficas 23º 55' 31,6"S e 55º 16' 14,2"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 173º 49' 58,8" na distância de 1.052,11 metros, até o Marco 05, igual ao Ponto 04 de coordenadas geográficas 23º 56' 49,5"S e 55º 16' 02,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 175º 31' 07,4" na distância de 888,74 metros, até a estaca 89, igual ao Ponto 05 de coordenadas geográficas 23º 57' 18,2"S e 55º 15' 59,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 174º 15' 40,6" na distância de 504,49 metros, até a estaca 94, igual ao Ponto 06 de coordenadas geográficas 23º 57' 34,5"S e 55º 15' 57,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 168º 15' 20,7" na distância de 68,38 metros, até a estaca 95, igual ao Ponto 07 de coordenadas geográficas 23º 57' 36,7"S e 55º 15' 57,4"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 159º 27' 30" na distância de 348,72 metros, até a estaca 99, igual ao Ponto 08 de coordenadas geográficas 23º 57' 47,3"S e 55º 15' 52,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 171º 41' 34,8" na distância de 243,38 metros, até o Marco M-06, igual ao Ponto 09 de coordenadas geográficas 23º 57' 51,6"S e 55º 15' 51,6"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 172º 23' 42,1" na distância de 424,81 metros, até a estaca 107, igual ao Ponto 10 de coordenadas geográficas 23º 58' 09,7"S e 55º 15' 49,4"Wgr.; daí, segue por diversos azimutes, distâncias e coordenadas geográficas, sendo o primeiro azimute 176º 24' 55,2" na distância de 70,28 metros, até a estaca 108, igual ao Ponto 11 de coordenadas geográficas 23º 58' 11,0"S e 55º 15' 19,2"Wgr.; azimute 187º 31' 01,7" na distância de 57,60 metros, até a estaca 109, igual ao Ponto 12 de coordenadas geográficas 23º 58' 12,0"S e 55º 15' 49,5"Wgr.; azimute 189º 49' 42,4" e distância de 61,90 metros, até a estaca 110, igual ao Ponto 13 de coordenadas geográficas 23º 58' 14,9"S e 55º 15' 49,8"Wgr.; azimute 179º 35' 10,8" na distância de 60,39 metros, até a estaca 111, igual ao Ponto 14 de coordenadas geográficas 23º 58' 16,8"S e 55º 15' 49,8"Wgr.; azimute 176º 41' 17,7" na distância de 48,88 metros, até a estaca 112, igual ao Ponto 15 de coordenadas geográficas 23º 58' 18,4"S e 55º 15' 49,7"Wgr.; azimute 185º 29' 11,7" na distância de 82,05 metros, até a estaca 113, igual ao Ponto 16 de coordenadas geográficas 23º 58' 21,1"S e 55º 15' 49,9"Wgr.; azimute 189º 18' 04,3" na distância de 47,59 metros, até a estaca 114, igual ao Ponto 17 de coordenadas geográficas 23º 58' 22,6"S e 55º 15' 50,1"Wgr.; azimute 178º 33º 58,8" na distância de 36,61 metros, até a estaca 115, igual ao Ponto 18 de coordenadas geográficas 23º 58' 23,8"S e 55º 15' 50,1"Wgr.; azimute 156º 55' 11,9" na distância

de 312,86 metros, até a estaca 119, igual ao Ponto 19 de coordenadas geográficas 23º 58' 33,1"S e 55º 15' 45,6"Wgr.; azimute 158º 43' 22,7" na distância de 230,62 metros, até a estaca 121, igual ao Ponto 20 de coordenadas geográficas 23º 58' 40,0"S e 55º 15' 42,6"Wgr.; azimute 162º 57' 57,7" na distância de 90,12 metros, até a estaca 122, igual ao Ponto 21 de coordenadas geográficas 23º 58' 42,8"S e 55º 15' 41,6"Wgr.; azimute 175º 07' 20,5" na distância de 217,62 metros, até a estaca 124, igual ao Ponto 22 de coordenadas geográficas 23º 58' 49,9"S e 55º 15' 40,9"Wgr.; azimute 193º 29' 55" na distância de 91,92 metros, até a estaca 125, igual ao Ponto 23 de coordenadas geográficas 23º 58' 52,8"S e 55º 15' 41,6"Wgr.; azimute 201º 29' 48" na distância de 76,14 metros, até a estaca 126, igual ao Ponto 24 de coordenadas geográficas 23º 58' 55,1"S e 55º 15' 42,5"Wgr.; azimute 209º 22' 39,1" na distância de 150,64 metros, até a estaca 128, igual ao Ponto 25 de coordenadas geográficas 23º 58' 59,4"S e 55º 15' 45,0"Wgr.; azimute 213º 25' 50,7" na distância de 179,07 metros, até a estaca 129, igual ao Ponto 26 de coordenadas geográficas 23º 59' 04,3"S e 55º 15' 48,5"Wgr.; azimute 183º 42' 35,8" na distância de 246,10 metros, até o Marco M-07, igual ao Ponto 27 de coordenadas geográficas 23º 59' 12,2"S e 55º 15' 49,0"Wgr. SUL: Do Ponto 27 segue por uma linha seca de azimute 233º 21' 00" na distância de 117,18 metros, irradiamento 131.1 igual ao Ponto 28 de coordenadas geográficas 23º 59' 14,6"S e 55º 15' 52,3"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 223º 21' 41,2" na distância de 192,86 metros, até o irradiamento 132.1 igual ao Ponto 29 de coordenadas geográficas 23º 59' 19,2"S e 55º 15' 56,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 281º 50' 47,2" na distância de 251,98 metros, até o irradiamento 134.1 igual ao Ponto 30 de coordenadas geográficas 23º 59' 17,6"S e 55º 16' 05,6"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 315º 32' 00,9" na distância de 167,43 metros, até o irradiamento 135.1 igual ao Ponto 31 de coordenadas geográficas 23º 59' 13,8"S e 55º 16' 09,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 341º 40' 06,4" na distância de 273,88 metros, até o irradiamento 136.1 igual ao Ponto 32 de coordenadas geográficas 23º 59' 05,4"S e 55º 16' 12,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 280º 26' 39,9" na distância de 690,97 metros, até o irradiamento 142.1 igual ao Ponto 33 de coordenadas geográficas 23º 59' 01,6"S e 55º 16' 37,2"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 324º 51' 49,5" na distância de 905,86 metros, até o Marco M-08 igual ao Ponto 34 de coordenadas geográficas 23º 58' 37,7"S e 55º 16' 55,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 299º 09' 58,3" na distância de 149,72 metros, até o irradiamento 149.1 igual ao Ponto 35 de coordenadas geográficas 23º 58' 35,4"S e 55º 17' 00,5"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 296º 58' 26,7" na distância de 1.269,63 metros, até o irradiamento 158.1 igual ao Ponto 36 de coordenadas geográficas 23º 58' 17,1"S e 55º 17' 40,8"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 309º 15' 12,8" na distância de 279,46 metros, até o Marco M-09 igual ao Ponto 37 de coordenadas geográficas 23º 58' 11,4"S e 55º 17' 48,5"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 310º 08' 17,3" na distância de 639,62 metros, até o irradiamento 165.1 igual ao Ponto 38 de coordenadas geográficas 23º 57' 58,2"S e 55º 18' 05,9"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 314º 31' 03,8" na distância de 101,56 metros, até a estaca 166, igual ao Ponto 39 de coordenadas geográficas 23º 57' 55,9"S e 55º 18' 08,6"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 324º 24' 21,9" na distância de 109,90 metros, até a estaca 167, igual ao Ponto 40 de coordenadas geográficas 23º 57' 53,1"S e 55º 18' 13,0"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 299º 49' 53,4" na distância de 62,36 metros, até a estaca 168, igual ao Ponto 41 de coordenadas geográficas 23º 57' 52,1"S e 55º 18' 12,5"Wgr.; todos os pontos descritos, do Marco M-07 igual ao Ponto 27 até a estaca 168, igual ao Ponto 41, estão situados à margem direita da Estrada Internacional BRASIL/PARAGUAI no sentido Sete Quedas/Paranhos; OESTE: Do Ponto 41 segue por uma linha seca de azimute 349º 02' 22,5" na distância de 34,59 metros, até o Marco M-01, igual ao Ponto 42 de coordenadas geográficas 23º 57' 50,9"S e 55º 18' 13,0"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 348º 13' 14,2" na distância de 2.258,86 metros, até o Marco M-02 de coordenadas geográficas 23º 56' 39,3"S e 55º 18' 30,3"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 347º 40' 03,9" na distância de 143,27 metros, até o irradiamento 2.1 igual ao Ponto 01, início desta descrição perimétrica.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSÉ SARNEY
Ronaldo Costa Couto
Dante de Oliveira

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 226-7175) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral
EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações
DIÁRIO OFICIAL - Seção I
Órgão destinado à publicação de atos normativos
EXPEDIENTE
Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Divisão de Publicações (térreo). As matérias entregues até às 14 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor da Divisão até o 6º dia útil após a veiculação.
Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não se integram, podendo ser adquiridos separadamente.
Assinaturas: Seção I Seção II DJ
Semestral ..... Cz\$ 322,00 107,00 378,00
Portes:
Via superfície (Brasil) ..... Cz\$ 39,60 26,40 52,80
Via superfície (exterior)..... Cz\$ 1.504,80 831,60 1.504,80
Via aérea (Brasil)..... Cz\$ 231,00 138,60 231,00
Informações: Central de Informações ao Público - CIPDIN - Tel.: 226-2586 ou 226-681?
Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas